PODER EXECUTIVO

novoalegre.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 509

11 de novembro de 2026

Quarta-Feira

ANO IX

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO · LICITAÇÕES

Resultado de Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 015/2026 pág. 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO · RESOLUÇÃO

Resolução Cmdca N° 04/2026 pág. 02

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do...

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Assinado com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
Poder Executivo Municipal

ANO IX | QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 509

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • LICITAÇÕES
Resultado de Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 015/2026 pág. **02**
PODER EXECUTIVO • RESOLUÇÃO
Resolução Cmdca N° 04/2026 – Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da 2ª Conferência... pág. **02**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto da presente licitação, o registro de preços para aquisição de veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo Van Passageiro, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e 1 (um) motorista, com sistema de acessibilidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.329.924/0001-01, com menor valor apresentado para o item 1 perfazendo o valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Oportunidade em que declaramos a mesma como VENCEDORA deste processo licitatório.

Novo Alegre – TO, 11 de novembro de 2026.

Luciana Dias de Jesus
Pregoeira

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA N° 04/2026

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Alegre - TO, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO ALEGRE — TO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 030/2023 e na Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA),

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e coordenar a realização da 02º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Alegre - TO, prevista para o dia 19 de Novembro de 2026 na Barraca São Francisco de Assis;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA juntamente com a REDE DE PROTEÇÃO e CONSELHO TUTELAR deste município, em reunião realizada no CRAS Vicente Ferreira Confessor no dia 10/11/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 02ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Alegre - TO, composta pelos membros relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, mobilizar e executar as ações necessárias à realização da Conferência, incluindo a elaboração da programação e do regimento interno, a organização logística e a elaboração do Relatório Final.

Art. 3O A atuação dos membros da Comissão Organizadora é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Alegre — TO, 11 de Novembro de 2026.

Glaucivane Gomes Bilio
Presidente do CMDCA de Novo Alegre - TO